**ANEXO 47– GR. AUTÁRQUICO – APOSTILA DIFERENÇA COMBINADO LC 1044 DE 2008**

**(TIMBRE)**

**APOSTILA DE DE DE 201\_\_\_\_.**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e Contagem de Tempo da Unidade de Recursos Humanos do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas competências legais, **APOSTILA** a Portaria de \_\_\_\_, publicada no DOE de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e apostilada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, para declarar que nos termos *dos incisos IV e V* do artigo 1º da Lei Complementar nº 813, de 16, publicada no DOE de 17.07.96, combinado com a Lei Complementar nº 1044/08, e de conformidade com o Quadro Declaratório nº \_\_\_/\_\_\_\_, expedido em \_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, que fica incorporado ao salário de **(NOME)**, RG nº (RG), CPF nº (CPF), matrícula (matrícula), \_\_\_/10 (\_\_\_\_ décimo) a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, totalizando \_\_\_\_/\_\_\_\_, da diferença entre a Gratificação de Representação de \_\_\_% (nº por extenso) e a *(totalmente/parcialmente)* incorporada de \_\_\_% (nº por extenso), correspondentes a (o) função/ emprego público em Confiança de (função/emprego público) e (função/ emprego público), a que alude o Subanexo 1, do Anexo X, a que se refere o parágrafo único do artigo 32 da Lei Complementar nº 1044/2008, calculada sobre o valor da referência XVIII da Escala de Salários – Empregos Públicos em Confiança, de que trata o Anexo IX, a que se refere a alínea “c”, do inciso IV do artigo 26 da citada Lei Complementar.

(Processo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_\_)

**Célio Ferreira da Silva Junior**

**Diretor**

Publicado no DOE de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Seção \_\_\_\_\_, Página \_\_\_\_\_\_\_